



PREFEITURA DE  
**ARNEIROZ**  
Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.



## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE**, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.01** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://www.arneiroz.ce.gov.br/>. As interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **25 de abril das 2025 às 13:00hs** para o e-mail [licitacaoarneiroz@gmail.com](mailto:licitacaoarneiroz@gmail.com) ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 15 de abril de 2025

**Francisco Wallacy Pedroza de Sousa**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE.** O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.17.01** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://www.arneiroz.ce.gov.br/>. As interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **25 de abril das 2025 às 13:00hs** para o e-mail [licitacaoarneiroz@gmail.com](mailto:licitacaoarneiroz@gmail.com) ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 15 de abril de 2025

**FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA**  
 Agente de Contratação

**Publicado por:**  
 Jose Martins Sousa Junior  
**Código Identificador:**E4527E29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE.** O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.13.01** para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site <https://www.arneiroz.ce.gov.br/>. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **25 de abril das 2025 às 13:00hs** para o e-mail [licitacaoarneiroz@gmail.com](mailto:licitacaoarneiroz@gmail.com) ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 15 de abril de 2025.

**FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA**  
 Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
 Jose Martins Sousa Junior  
**Código Identificador:**91002341

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE**

**PORTARIA Nº02/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

**PORTARIA Nº02/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA,** no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa, **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal mediante delegação de competência;

**CONSIDERANDO** que a Lei da Estrutura Administrativa estabelece que o Secretário Municipal tem como atribuição ordenar e atestar despesa, podendo o mesmo no uso de suas atribuições delegar competência;

**CONSIDERANDO** que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

**RESOLVE**

**Art. 1º DELEGAR** o Sr. José Gomes Nogueira da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 754.759.013-68, COMO ORDENADOR DE DESPESA, COM COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, nos termos do art. 1º, da Lei Municipal nº 61/2023, da Unidade Gestora da Secretaria de Administração e Transporte do Município de Arneiroz, compreendendo todos os atos pertinentes, as unidades orçamentárias:

0202 Gabinete do Prefeito e Vice;  
 0303 Procuradoria Geral do Município;  
 0404 Secretaria Municipal de Finanças;  
 0505 Secretaria Municipal de Administração e Transporte;  
 0808 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;  
 1515 Secretaria de Juventude e Desporto;  
 9999 Reserva de Contingência.

Parágrafo único. A competência decorrente desta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

- I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;
- II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;
- III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;
- IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente; e.
- V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.
- VI - Apresentar prestação de contas da Unidades aqui tratadas, bem como os demais atos que se façam necessários.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º** -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Administração e Transporte, 08 de abril de 2025.

**AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA**  
 Secretário de Administração e Transporte

**Publicado por:**  
 Maria Darlane Moreira Cavalcante  
**Código Identificador:**3D58D575

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE OBRAS E**  
**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº**  
**2023.07.10.1**

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.10.1**